



**LEI N.º 759, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

Denomina a Rua Joaquim José de Oliveira, na sede do Distrito de Santa Rita de Cássia, Município de Valente-BA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE**, Estado da Bahia,

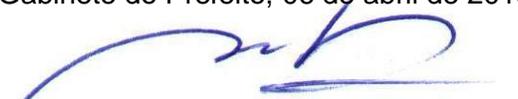
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Joaquim José de Oliveira a via pública que se inicia anteriormente ao seu cruzamento com a Rua Daniel Bernardo dos Santos, dispendo-se paralelamente entre a Rua Evaristo Alves de Lima e a Rua João Ferreira Lima, passando pela extremidade norte da Praça da Paquera, bem como cruzando as Ruas Joaquim Carneiro de Oliveira, Daniel Martins dos Santos e Laurentina dos Anjos de Oliveira, na sede do Distrito de Santa Rita de Cássia, Município de Valente-BA.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que apresente Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 06 de abril de 2018.

  
**Gabriel de Oliveira Mota**  
Sec. Mun. Gabinete do Prefeito